



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

**SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Ofício nº 017/2024 enviado pela OSC em 25 de janeiro de 2024 a este Conselho;


**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* realizada em 29 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Fomento nº 007/2022 de 25 de novembro de 2022, com a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 29/01/2024.

  
**Viviane Cristine Bonfim Birão**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2024